



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 90/2021, de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que “Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona”.

De acordo com a Justificativa, a Matéria tem por objetivo zelar pelo bem-estar animal, criando mais um dispositivo para coibir as condutas que os submetam a crueldade e/ou agressões. Assim, propõe o autor que, além da responsabilização criminal do agressor, já prevista em lei, que também seja responsabilizado na esfera civil, devendo arcar com as despesas de assistência veterinária decorrentes de sua conduta, bem como, obriga o ressarcimento à Administração Pública dos custos dos serviços públicos do tratamento veterinário.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 90/2021.

Sala das Comissões, 25 de março de 2022.

Yasmin Hachem

Vice-Presidente/Relatora

Valdir de Souza (Maninho)

Presidente

Alex Meyer

Membro